



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.083/2020

Monte Azul Paulista, 18 de fevereiro e 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício nº 006/2020, dessa Egrégia Câmara, encaminhamos anexo a este, respostas às Indicações 001 à 013/2020 e Requerimentos nº 001 a 017/2020 dessa Edilidade.

Atenciosamente,


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 27/02/2020 16:41 - 00000001255

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

INDICAÇÕES:

Indicação 01/2020 – Será encaminhado ao setor responsável para viabilizar a obra de construção do redutor.

Indicação 02/2020 – A instalação do posto depende de convênio federal, porém, a instalação de postos do INSS em cidades menores, não tem sido aprovada pelo governo federal.

Indicação 03/2020 – Para a contratação de novos guardas municipais, se faz necessário realização de concurso público especial, uma vez que os guardas recém contratados devem ficar por um longo período, cerca de um ano, na academia para treinamento. O fato já vem sendo discutido pela administração e em breve serão tomadas as medidas cabíveis.

Indicação 04/2020 – Será encaminhado ao setor responsável para que esse estude a possibilidade de tal projeto.

Indicação 05/2020 - Será encaminhado ao setor responsável para que esse estude a possibilidade de instalação da placa em questão.

Indicação 06/2020 – Já estamos providenciando um relatório dos consertos a serem realizados no local. Em breve serão feitos os reparos.

Indicação 07/2020 – Será estudada essa possibilidade e a viabilidade.

Indicação 08/2020 – Sugestão encaminhada ao setor responsável.

Indicação 09/2020 – Será encaminhada ao setor de obras para que estude a referida indicação.

Indicação 10/2020 – Assim que passar a estação das chuvas, a obra será realizada no local mencionado.

Indicação 11/2020 – Obra já foi licitada e em breve será executada.

Indicação 12/2020 – Será encaminhada ao setor jurídico.

Indicação 13/2020 – Será encaminhada a secretaria de transito para a viabilização.

REQUERIMENTOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Requerimento 01/2020 – Todos os anos o setor de vetores trabalha de acordo com o cronograma instituído pela Vigilância Epidemiológica, assim segue anexo o cronograma emitido pelo setor de controle de endemias.

Requerimento 02/2020 - Todos os anos o setor de vetores trabalha de acordo com o cronograma instituído pela Vigilância Epidemiológica, assim segue anexo o cronograma emitido pelo setor de controle de endemias.

Requerimento 03/2020 – O Detran fez recentemente um estudo no município, onde foram apontados as reais mudanças e sinalizações a serem feitas no centro da cidade, bem como em outros bairros indicados pelo órgão.

Requerimento 04/2020 – Não existe quaisquer lei que regulamente tal ato na cidade. O ato de soltar fogos, vai de cada cidadão, assim sendo cabe ao nobre edil que realize um estudo e consequentemente apresente um projeto para regulamentar essa atividade.

Requerimento 05/2020 – Mais uma vez, informo ao nobre edil que o Detran, órgão competente que opina sobre o transito dos municípios, já fez todo levantamento e irá disponibilizar um recursos do governo estadual para proceder as mudanças e sinalizações que se fizerem necessárias.

Requerimento 06/2020 – Os coletores passam todos os dias defronte as residências do município, cabe ao cidadão ter no mínimo a consciência sobre seus atos. Desde já deixo aberta a intenção ao Nobre Edil que encaminhe ao executivo projeto desta natureza para que possamos juntos tomar as providências necessárias.

Requerimento 07/2020 – Não há recursos neste momento para tal investimento, já que essa mudança demanda de um projeto bem elaborado e de custo financeiro elevado. Tendo em vista que diversos projetos encaminhados à Casa de Leis foram arquivados a pedido da CCJ do qual o nobre vereador é parte, fica o executivo impossibilitado de realizar tal obra neste momento. Inclusive o senhor encaminhou uma indicação do qual solicitava a troca de lâmpadas comuns por Led, o que também foi arquivado pela comissão. Desta forma, indico ao nobre edil que busque recursos com seus parceiros estaduais ou federais.

Requerimento 08/2020 – Não há qualquer estudo por parte do executivo, uma vez que no local, seria necessário algumas reformas, que no momento não existe recursos disponíveis para tal.

Requerimento 09/2020 – O Nobre Edil esta enganado quando afirma que todos esses veículos não possuem cinto de segurança, uma vez que estes, possuem todos os equipamentos de segurança, inclusive, alguns deles tem até ar condicionado, como é o caso do ônibus que faz a linha de Barretos. Sendo assim sua informação não procede.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Requerimento 10/2020 – Todas as informações estão inseridas no Portal da Transparência, para que não só o Nobre Edil, mas também todo cidadão possa ter acesso as informações.

Requerimento 11/2020 – Em atendimento aos quesitos do requerimento 11/2020, segue as resposta:

Quanto ao quesito 1) segue anexo o contrato de comodato assinado pelo então Prefeito da época o Sr. Paulo Sergio David, juntamente com o Secretario de Negócios Jurídicos o Sr. Paulo Panhoza Neto, assim o contrato e o parecer jurídico seguem em um só documento;

Quanto ao quesito 2) informamos que o único documento que se encontra com esta prefeitura é a lei municipal 2.128/2018, sancionada e promulgada pelo então Prefeito da época o Sr. Paulo Sergio David;

Quanto ao quesito 3) informamos ao nobre Edil que matrículas atualizadas de imóveis se encontram a disposição no cartório de registro de imóveis desta urbe;

Quanto ao quesito 4) Dados da comandante segue no contrato em anexo respondido no quesito 1;

Quanto ao quesito 5) Esta administração agradece pela informação de suma importância, e quanto ao ultimo pedido de informações sobre possíveis eventos a serem realizados este ano no citado recinto, esta administração informa que não há por parte desta nenhum cronograma de evento a ser realizado este ano, o que pode ocorrer é a realização de algum possível evento de forma esporádica sem programação prévia.

Requerimento 12/2020 – A Câmara municipal, aprovou um projeto de lei autorizando o executivo a contrata linha de financiamento em banco público para a realização de toda infra estrutura daquele local. Esta administração já se reuniu por algumas vezes com o Desenvolve SP, para viabilizar tal recurso, mas até o momento não houve concretização.

Requerimento 13/2020 – Toda tramitação do Processo licitatório n. 074/2019, seguiu os trâmites dentro da lei, inclusive com as publicações no diário oficial, pois trata-se de uma Ata de Registro de Preços. Todos os documentos do processo licitatório fazem parte de arquivos do executivo, sendo assim, a copia que segue em anexo é idêntica ao original, informando ao Nobre Edil que no processo licitatório em questão encontra se informações de caráter sigiloso de algumas empresas.

Requerimento 14/2020 – O prédio em questão passará por algumas adaptações para que passe a ser usado de maneira adequada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Requerimento 15/2020 – A obra em questão está sendo realizada por uma empresa que fora contratada e licitada na gestão anterior. Quanto ao processo de limpeza do local, devido as fortes chuvas que caíram nos últimos dias, a prefeitura realizou a limpeza, fato que é de competência do executivo, uma vez que muita lama e terra estavam pelo local, impedindo o transito de pessoas e veículos. A referida obra é um convênio do governo estadual, que será pago ao final do termino da mesma, assim que o governo estadual receber a planilha final da obra, informo ainda que o recapeamento asfáltico é por conta do poder executivo, assim iremos reforçar o pedido de ronda pelo local.

Requerimento 16/2020 - Um dos convênios já fora realizado, e o outro existente já foi emitido a ordem de serviço para a execução da obra. Que só não se iniciou ainda, devido às chuvas.

Requerimento 17/2020 – O bosque municipal tem zelador durante todo o dia, e existe uma recomendação à guarda municipal, para que façam rondas ostensivas pelo local.



The following information was obtained from the records of the State of California, Department of Public Safety, Bureau of Motor Vehicle Registration, for the year ending December 31, 1964.

The total number of motor vehicles registered in the State of California for the year ending December 31, 1964, was 1,234,567.

The total number of motor vehicles registered in the State of California for the year ending December 31, 1963, was 1,123,456.

The total number of motor vehicles registered in the State of California for the year ending December 31, 1962, was 1,012,345.

The total number of motor vehicles registered in the State of California for the year ending December 31, 1961, was 901,234.

The total number of motor vehicles registered in the State of California for the year ending December 31, 1960, was 790,123.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
CENTRO DE SAÚDE II DR. ALCIDES FACUNDO ARROYO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTROLE DE ENDEMIAS



Ofício nº 03

Monte Azul Paulista, 18 de Fevereiro de 2020.

Venho por meio deste, informar o cronograma do setor de Controle de Vetores, quanto as nebulizações em galerias de esgoto, este que por sua vez, ajuda a controlar as infestações de pernilongos, ratos, escorpiões, baratas entre outros em nosso município. O cronograma poderá sofrer alterações devido as mudanças climáticas e outros trabalhos na qual dependa dos funcionários para realizações dos mesmos. As galerias são feitas de 3 em 3 meses. O ano de 2019 foi realizado a ultima nebulização no mês de novembro e para o ano de 2020, esta programado os meses: Março, Junho, Setembro e Dezembro. O inseticida na qual realizamos o trabalho é o Ciperprag 250 CE.


Helison Cassio Teixeira
Coordenador Controle de Edemias
Monte Azul Paulista-SP

19/02/20




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
CENTRO DE SAÚDE II DR. ALCIDES FACUNDO ARROYO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTROLE DE ENDEMIAS

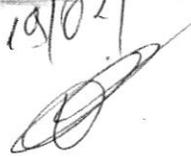


Ofício nº 03

Monte Azul Paulista, 18 de Fevereiro de 2020.

Venho por meio deste, informar o cronograma do setor de Controle de Vetores, quanto as nebulizações em galerias de esgoto, este que por sua vez, ajuda a controlar as infestações de pernilongos, ratos, escorpiões, baratas entre outros em nosso município. O cronograma poderá sofrer alterações devido as mudanças climáticas e outros trabalhos na qual dependa dos funcionários para realizações dos mesmos. As galerias são feitas de 3 em 3 meses. O ano de 2019 foi realizado a ultima nebulização no mês de novembro e para o ano de 2020, esta programado os meses: Março, Junho, Setembro e Dezembro. O inseticida na qual realizamos o trabalho é o Ciperprag 250 CE.


Helison Cassio Teixeira
Coordenador Controle de Edemias
Monte Azul Paulista-SP

18/02/20


CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE: CLUBE DE RODEIO DE MONTE AZUL PAULISTA, CNPJ 55.113.104/0001-02, sito a Avenida Antonio Correia nº 1.085, São Francisco em Monte Azul Paulista / SP, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Claudinê Zanguetin, brasileiro, casado, comerciante, RG 7.357.244-5 e CPF 357.788.803-53, residente e domiciliado na Rua Moreira César nº 95 – centro nesta cidade de Monte Azul Paulista / SP e pelo Presidente da Diretoria Executiva Sr. João Fernando Zanguetin, brasileiro, casado, comerciante, RG 8.892.685 e CPF 981.781.138-72, residente e domiciliado na Chácara São Vicente, município de Monte Azul Paulista / SP.

COMODATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, CNPJ 52.942.380/0001-87, sita a Praça Rio Branco nº 86, centro, Monte Azul Paulista / SP, representada pelo Prefeito do Município Dr. Paulo Sérgio David, brasileiro, casado, médico, RG 5.899.297, residente e domiciliado na Rua Marconi nº 675 – Jardim Itamaraty, Monte Azul Paulista / SP.

Por este contrato particular de comodato, o comodante acima qualificado, cede a comodatária também acima qualificada, pelo prazo de 4 (quatro) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, assim definido entre as partes, as instalações do Recinto do Clube de Rodeio de Monte Azul Paulista, localizado na Avenida Antonio Correia nº 1.085 – São Francisco, nesta cidade,

O presente contrato de comodato será gratuito, não gerando qualquer ônus financeiro ao município.

A comodatária, durante o prazo em que explorar o imóvel, fica responsável sobre recolhimentos de impostos e taxas, danos ambientais e demais encargos sobre a área em comodato, a partir da data de vigência deste contrato.

A comodatária não se responsabiliza pelas relações de trabalho contratados e iniciados antes da vigência do presente contrato.

A comodatária se compromete em preservar as benfeitorias existentes, procedendo a sua manutenção.

A comodatária poderá, por sua determinação, efetuar construções, adequações e reformas no interior e exterior do recinto, por suas próprias expensas.

Fica a comodatária com o direito exclusivo de promover, no interior do recinto, eventos culturais, sociais, beneméritos, exposições, feiras, festas de peão

Carta de Registro de Imóveis de Monte Azul Paulista
DIGITALIZADO

e cowboy, shows artísticos, reuniões e afins. bem como, demais eventos que possam ser úteis ao município

A comodatária se compromete em devolver a área e suas benfeitorias, no fim da vigência do presente contrato, à comodante, nas mesmas condições em que as recebeu, inclusive com as benfeitorias construídas durante a vigência do presente contrato.

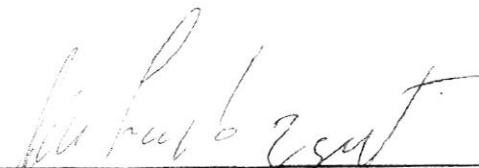
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato particular de comodato em três vias de igual teor.

Monte Azul Paulista, 31 de Julho de 2013.

Comodante:

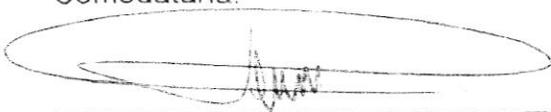


Claudine Zanguetin
Presidente do Conselho Deliberativo



João Fernando Zanguetin
Presidente da Diretoria Executiva

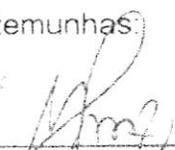
Comodatária:



Paulo Sérgio David
Prefeito do Município

Oficial de Reg. de Imóveis de MAPta.
DIGITALIZADO

Testemunhas:



Nome: Mário Aparecido da Cruz
RG: 33.043.755-0



Nome: Thiago Martins Hubach
RG: 22.579.566-8



Paulo Pinheiro Neto
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB/SP 191.921

Oficial Reg. de Títulos e Docs. de Monte Azul Paulista
 CNPJ: 50.408.798/0001-83
 Documento apresentado para registro, protocolado em
 24/04/2014 sob nº 008816 e registrado em 13/05/2014 sob nº
 8.173 - Mf. 0000

Tab.+Muc.	Estado	Ipsesp	Imp. Just.	Reg. Civil	Condição	Total
31,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,14

Florentino Irineu Sachetini
 Oficial

Oficial de Reg. de Imóveis e Anexos
 Florentino Irineu Sachetini
 Oficial
 Flôrta de Monte Azul Paulista
 Of. Sabella III
 Fone (017) 3361 - 1049
 MONTE AZUL PAULISTA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023
 DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - DELEGADO NOTARIAL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLAUDINE ZANQUETTIN, JOWA
 FERNANDO ZANQUETTIN, PAULO SERGIO DAVID, MARIO APARECIDO DA CRUZ,
 THIAGO MARTINS HURACH, do que dou fe.
 Monte Azul Paulista, 01 de agosto de 2013. Em test. da verdade

RANIEL FELICIO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Seg: 4849485650484951495351545250 Unitário: 6,50 Total: R\$ 32,50
 ** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 298 - TELEFONE: (17) 3361-1023
 DR. JOÃO FRANCISCO MASSONETO - DELEGADO NOTARIAL

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: PAULO PAMBOZA NETO, do
 que dou fe.
 Monte Azul Paulista, 01 de agosto de 2013. Em test. da verdade

RANIEL FELICIO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
 Seg: 4849485650484951495351555253 Unitário: 6,50 Total: R\$ 6,50
 ** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



0621AA030729

0621AA030729

0621AA030727

RANIEL FELICIO DOS SANTOS
 ESCRIVENTE

RANIEL FELICIO DOS SANTOS
 ESCRIVENTE



OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

MONTE AZUL PAULISTA - SP

Praça Rio Branco, 152 - Centro - CEP-14730-000 - Tel. (17) 3361-1049

Fone: (17) 3361-1049

e-mail cartorioflorentino@terra.com.br

Oficial: FLORENTINO IRINEU SACHETIM

RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

- TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Relação nº:.....

RECEPÇÃO Nº 8816

Prenotação nº: 8816

Natureza: CONTRATO DE COMODATO

Apresentante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Certifica que o presente título foi prenotado sob nº 8816 no livro A-6 (Protocolo de Registro de Títulos e Documentos), em 24/04/2014, tendo sido praticados os atos abaixo em: 13/05/2014

Descrição	Comentário Cert.	Oficial	Estado	Ipesp	R. civil	TJ.	Total
R. 8173 Lv. B-35		31,14	0,00	0,00	0,00	0,00	31,14
TOTAL		31,14	0,00	0,00	0,00	0,00	31,14

Valor do depósito: R\$ 31,14
A Receber: R\$ 0,00

Recebi a importância total especificada, devendo este documento fazer parte integrante do título.

Monte Azul Paulista, 13 de maio de 2014.


Florentino Irineu Sachetim
Oficial

Pelo interessado

Recebi a 1ª via do presente com o título devidamente formalizado:

Monte Azul Paulista, ____ / ____ / ____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

Observações: